

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A EMPRESA LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MOTORISTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU.

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.13 /0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a Empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.028.733/0001-10, estabelecido na Travessa São Sebastião, nº 888- Sacramenta, Belém-PA – CEP:66120-340 com endereço eletrônico: operacional.lg@gmail.com, como **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **LUCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 223.625.092-49 RG: 2248518/PC-PA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023/1433890** e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, decorrente do contrato administrativo 06/2024 que originou-se por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 016/2023- SEMEC/PMB e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pedido de repactuação contratual/2025 devido aos reajustes salariais previstos na Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINTROBEL 2025/2026, categoria profissional dos trabalhadores lotados nessa SEMU, o qual possui dissídio salarial com data base em janeiro e de acordo com a Convenção Coletiva, cláusula quarta e REAJUSTE SALARIAL com efeitos retroativos para atualização dos funcionários a contar de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação embasa-se nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINTROBEL, sob o número de registro no MTE PA0000396/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Este termo de Apostilamento tem o valor total anual de R\$ 29.447,04 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 387.596,64 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) anuais para **R\$ 417.043,68 quatrocentos e dezessete mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos**), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ POSTOS	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Motorista - Carteira de Habilitação na categoria "B"	2	R\$ 5.719,90	R\$ 11.439,80	R\$ 137.277,60
2	Motorista - Carteira de Habilitação na categoria "D"	3	R\$ 7.771,28	R\$ 23.313,84	R\$ 279.766,08
	VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 34.753,64	
	VALOR TOTAL ANUAL				R\$417.043,68

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 – Direito da Cidadania

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte:

01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

Natureza de despesa: 33.90.37.00 – Locação de mão de obra

CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 01 de Setembro de 2025

CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:1042954925
3
Assinado de forma digital por
CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2025.09.01 14:57:41
-03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS
MULHERES
CONTRATANTE**

LUCIA DE FATIMA
DO
NASCIMENTO:22362
509249
Assinado de forma digital por LUCIA DE
FATIMA DO NASCIMENTO:22362509249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31751968000183,
ou=videoconferencia, cn=LUCIA DE FATIMA
DO NASCIMENTO:22362509249
Dados: 2025.09.01 15:12:43 -03'00'

**LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla Vale
NOME:
CPF: 696.165.152.68

2) Marilza Martins de Souza
NOME:
CPF: 698.133.102-00

